



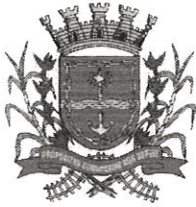
# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME DEMANDA, INCLUINDO: LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PLANIALTIMÉTRICOS, PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, ARQUITETURA E INTERIORES, ESTRUTURAS (FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA), CONTENÇÃO DE TALUDES, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, AR-CONDICIONADO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSARELAS METÁLICAS.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## Sumário

1.	OBJETIVO DESTE DOCUMENTO .....	1
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO: .....	1
3.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE .....	1
4.	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL .....	2
5.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: .....	2
6.	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....	4
7.	ESTIMATIVA DE VALOR: .....	5
8.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (PROGRAMA DE NECESSIDADES) .....	6
9.	PARCELAMENTO .....	6
10.	ANÁLISE DE RISCOS .....	7
11.	RESULTADOS PRETENDIDOS .....	7
12.	JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE .....	8
13.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE .....	8



**Prefeitura Municipal de Guariba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo justificar a necessidade e viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e arquitetura, por meio de Ata de Registro de Preços, no município de Guariba/SP. O documento atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e visa assegurar a eficiência, economicidade e qualidade técnica nas contratações públicas.

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME DEMANDA, INCLUINDO: LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PLANIALTIMÉTRICOS, PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, ARQUITETURA E INTERIORES, ESTRUTURAS (FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA), CONTENÇÃO DE TALUDES, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, AR-CONDICIONADO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSARELAS METÁLICAS.

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos de Guariba/SP vem enfrentando uma crescente demanda por projetos técnicos voltados à implantação, ampliação e manutenção de obras públicas. O corpo técnico interno, atualmente, concentra-se prioritariamente no acompanhamento e fiscalização das diversas obras em andamento no município, o que limita significativamente sua disponibilidade para desenvolver novos projetos com a celeridade exigida pelas necessidades da Administração.

Ademais, muitos projetos exigem especialização técnica, normas atualizadas e softwares específicos que nem sempre estão disponíveis na estrutura pública, o que comprometeria a qualidade e a segurança das soluções. Diante disso, justifica-se a contratação de empresa externa, de forma padronizada e por meio de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas de forma tempestiva e eficiente.



**Prefeitura Municipal de Guariba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação dos serviços técnicos especializados para elaboração de projetos diversos não estava inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Guariba/SP. No entanto, frente à alta demanda por novos projetos provenientes das diversas secretarias municipais e à sobrecarga dos profissionais da área técnica, atualmente concentrados no acompanhamento e fiscalização de obras em andamento, tornou-se evidente a necessidade de revisão do planejamento original.

A crescente complexidade e volume de projetos solicitados ultrapassam a capacidade operacional interna da secretaria responsável, comprometendo prazos e a qualidade das entregas. Diante disso, a administração optou por incluir esta contratação no planejamento, reconhecendo sua essencialidade para assegurar a continuidade das ações de infraestrutura urbana, habitacional, ambiental e social no município.

A medida está amparada na relevância técnica e no interesse público envolvido, bem como na disponibilidade orçamentária para execução com recursos próprios, assegurando a legalidade e o alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento sustentável.

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o estudo de viabilidade verificado pelos interessados e o projeto arquitetônico.

Nº	Tipo de Projeto	Unidade	Quantidade Estimada
1	Levantamento Topográfico e Planialtimétrico	M <sup>2</sup>	4.000
2	Projeto de Terraplenagem	M <sup>2</sup>	2.000



**Prefeitura Municipal de Guariba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

3	Projeto de Arquitetura Interiores e	M <sup>2</sup>	7.000
4	Projeto de Estruturas (Fundações e Supereestrutura)	M <sup>2</sup>	7.000
5	Projeto de Contenção de Maciços de Terra	M <sup>2</sup>	2.000
6	Projeto Paisagístico	M <sup>2</sup>	3.000
7	Projeto Hidráulico e Sanitário	M	1.000
8	Projeto de Instalações Elétricas	M <sup>2</sup>	8.000
9	Projeto de SPDA	M <sup>2</sup>	5.000
10	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio	M <sup>2</sup>	10.000
11	Projeto de Ar Condicionado	M <sup>2</sup>	5.000
12	Projeto de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	M <sup>2</sup>	5.000
13	Projeto de Passarela Metálica	UN	2



**Prefeitura Municipal de Guariba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá possuir comprovada capacidade técnica e operacional para executar, com excelência, todos os serviços de elaboração dos projetos solicitados, de acordo com as normas técnicas vigentes, legislação aplicável e as exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Guariba/SP.

Entre os requisitos mínimos da contratação, destacam-se:

- I. Equipe Técnica Especializada: A contratada deverá dispor de profissionais habilitados legalmente, com registro ativo nos respectivos conselhos de classe (CREA e CAU), incluindo engenheiros civis, arquitetos, engenheiros eletricitas, sanitaristas, ambientais, entre outros, conforme a natureza do projeto.
- II. Apresentação dos Projetos em Conformidade Técnica: Os projetos deverão ser entregues em formato digital editável e PDF, com plantas, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros, planilhas orçamentárias, ART/RRT, e demais documentos técnicos exigidos pela legislação.
- III. Atualização Normativa: Todos os projetos deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, NBRs específicas, Código de Obras Municipal, legislações sanitárias, ambientais, acessibilidade, Corpo de Bombeiros, concessionárias de energia e saneamento, entre outros órgãos competentes.
- IV. Compatibilização dos Projetos: A contratada será responsável pela compatibilização entre as disciplinas técnicas (estrutural, elétrica, hidráulica, arquitetura etc.), evitando conflitos ou sobreposição de elementos construtivos.
- V. Revisões e Adequações: Será exigido que a empresa contratada realize, sem ônus adicional, todas as revisões solicitadas pelos órgãos de controle, análise técnica interna da Prefeitura, ou exigências legais que surjam até a aprovação final dos projetos.

Página 4 de 8





**Prefeitura Municipal de Guariba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

- VI. Responsabilidade Técnica: Todos os projetos deverão ser acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso.
- VII. Prazos e Entregas: Os serviços deverão ser executados no prazo estabelecido em cada ordem de serviço, com cronograma previamente acordado. O descumprimento poderá acarretar penalidades contratuais.
- VIII. Responsabilidade Legal e Autoral: Os direitos autorais dos projetos pertencerão à Administração Pública Municipal, não sendo permitida sua reutilização ou divulgação pela contratada sem autorização expressa.

Estes requisitos têm como finalidade garantir a qualidade técnica dos produtos entregues, a segurança das futuras obras públicas e o atendimento às normativas legais, assegurando que os investimentos municipais sejam realizados com responsabilidade e efetividade.

**7. ESTIMATIVA DE VALOR:**

A estimativa de valor da contratação foi obtida a partir de levantamentos realizados junto a empresas especializadas no ramo de elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura. As cotações de mercado serviram como base para a composição dos preços estimados por item, considerando as respectivas unidades de medida e quantidades previstas.

Os valores propostos visam refletir a realidade do mercado atual, levando em conta a qualificação exigida, a complexidade dos projetos e o escopo de serviços técnicos abrangidos. Essa metodologia assegura maior precisão na estimativa orçamentária e conformidade com os princípios da razoabilidade e da vantajosidade para a administração pública.



**Prefeitura Municipal de Guariba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (PROGRAMA DE NECESSIDADES)**

A solução proposta visa a celebração de uma Ata de Registro de Preços, com validade de até 12 meses, para a contratação conforme a necessidade, mediante emissão de ordens de serviço específicas. Esta abordagem permite agilidade na contratação de projetos diversos, evitando atrasos em licitações individuais e promovendo economia de escala.

Todos os projetos contemplados são essenciais para a viabilidade técnica, legal e ambiental das obras públicas, como:

- I. Topografia e Terraplenagem: fornecem a base técnica para a implantação física dos empreendimentos;
- II. Arquitetura, Estruturas e Interiores: fundamentais para o dimensionamento e funcionalidade dos espaços;
- III. Projetos Complementares (elétrica, hidráulica, SPDA, ar-condicionado, incêndio): garantem segurança, conforto e adequação às normas técnicas e regulatórias (ex. Corpo de Bombeiros, Concessionárias);
- IV. Paisagismo: contribui para a valorização ambiental e urbanística;
- V. Pavimentação: necessária para mobilidade urbana;
- VI. Passarelas metálicas: voltadas à mobilidade segura de pedestres em áreas estratégicas.

**9. PARCELAMENTO**

Os serviços serão contratados por demanda, respeitando as unidades e quantidades previstas em cada item da ata. O parcelamento é viável técnica e economicamente, uma vez que os serviços são autônomos e podem ser executados independentemente, conforme a necessidade e o cronograma da administração.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## 10. ANÁLISE DE RISCOS

Entre os riscos identificados estão: atrasos na entrega dos projetos, qualidade inferior ao esperado, e não aderência às normas técnicas. As ações mitigadoras incluem a exigência de equipe técnica qualificada com registro nos conselhos profissionais, acompanhamento técnico por engenheiro/arquiteto da Prefeitura, e previsão de penalidades no edital em caso de inadimplência.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura tem como principal finalidade assegurar a disponibilidade de documentos técnicos de alta qualidade, com precisão, consistência e conformidade normativa, que subsidiem de forma segura e eficiente as futuras obras públicas a serem executadas no Município de Guariba/SP.

Entre os resultados esperados com esta contratação, destacam-se:

- I. Disponibilização tempestiva de projetos executivos completos, compatibilizados entre si, que permitam o pleno desenvolvimento de obras públicas, evitando retrabalhos, atrasos ou aditivos indevidos nos contratos de execução;
- II. Ampliação da capacidade operacional da administração pública municipal, diante da limitação de recursos humanos internos, garantindo a continuidade e o planejamento eficiente das ações de infraestrutura urbana e serviços públicos;
- III. Aprimoramento da qualidade técnica e legal dos projetos, com maior segurança nas contratações futuras, viabilizando a análise e aprovação junto aos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, concessionárias, órgãos ambientais e de fiscalização;
- IV. Fomento à economicidade e eficiência administrativa, ao permitir que os profissionais da Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos concentrem seus esforços no acompanhamento e fiscalização de obras em andamento, enquanto a empresa contratada desenvolve os projetos técnicos;
- V. Melhoria da previsibilidade orçamentária e planejamento estratégico, por meio de projetos com orçamentos detalhados e compatíveis com a realidade municipal, possibilitando a captação de recursos externos e a organização das futuras licitações de execução;
- VI. Fortalecimento do planejamento urbano sustentável, ao contemplar projetos que atendem às necessidades prioritárias do município, com foco em acessibilidade, segurança, eficiência energética, sustentabilidade ambiental e valorização do espaço urbano.

Página 7 de 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 - Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



**Prefeitura Municipal de Guariba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

A obtenção desses resultados contribuirá diretamente para a melhoria da gestão pública, da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população de Guariba/SP.

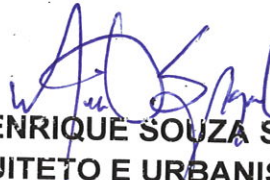
**12. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE**

A escolha da Ata de Registro de Preços se justifica pela **natureza repetitiva e previsível** da demanda, aliada à **impossibilidade de definição exata do momento e da quantidade de projetos** a serem executados. Além disso, a ARP permite economia de tempo e recursos, ao evitar licitações fragmentadas e reiteradas para cada necessidade pontual.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação do serviço e seu quantitativo mostra-se tecnicamente plausíveis e viáveis para o atendimento da necessidade aqui apresentada. Além disso, o presente documento também declara que a contratação é viável e atende os padrões e preços de mercado, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Guariba, 11 de dezembro de 2025.

  
**MURILO HENRIQUE SOUZA SPAGNOL**  
**ARQUITETO E URBANISTA**